



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Data: 07 de dezembro de 2021  
Ofício N° 145/2021

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
Paulo Roberto de Lira Danda  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão  
Assunto: Adesão na Ata de Registro de Preços

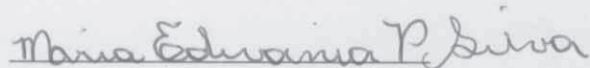
Prezado Secretario,

Segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir à Ata de Registro de Preços N° 029/2021 originada do Pregão Eletrônico 014/2021, da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, que tem como objeto, aquisição de material elétrico e luzes natalinas, com instalação, para ornamentação de natal, no intuito de adquirir os itens registrado, conforme planilha anexa, os quais não superem 50% (cinquenta por cento) na totalidade da referida ata.

Em caso de inexistência de empecilho à referida adesão, solicitamos que a resposta favorável à adesão seja acompanhada da seguinte informação: "Há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original", juntamente com os seguintes documentos:

1. Ordem de Liberação dos itens, com indicação do fornecedor vencedor do certame;
2. Parecer da Minuta do edital ✓
3. Edital e seus anexos ✓
4. Aviso de Publicação do Certame e informativo no Sacop ✓
5. Termo de Adjudicação do objeto da Licitação ✓
6. Termo de homologação do Processo Licitatório ✓
7. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato parcial. ✓
8. Termo de Cooperação Técnica
9. Publicação do Extrato do Termo de Cooperação Técnica

Atenciosamente,

  
Maria Edivanira Pereira da Silva  
Coordenadora de Receita e Despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
CPL - Prefeitura Mun. De Estreito - MA

Ofício nº 180/2021-PME

Estreito – MA, 09 de dezembro de 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA  
Coordenadora de Receita e Despesas  
Ref. Ofício n.º 145/2021


**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2021 e Pregão Eletrônico nº 014/2021, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA).**

Em atendimento ao Ofício n.º 145/2021 a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e gestão **AUTORIZA** a adesão a ata de registro de preços nº 029/2021 na forma do ofício em epigrafe dos itens registrados pela empresa: **JR SOARES ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.136.831/0001-81**, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 016/2015.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido registro de preços não poderão exceder a **50% (cinquenta por cento)** quantitativos registrados, ainda a partir deste, essa contratação fica condicionada a anuencia da empresa acima mencionada que deverá apresentar sua concordância mediante consulta promovida pelo órgão interessado na adesão.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

  
Paulo Roberto de Lira Danda  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão  
Portaria n.º 002/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 014/2021  
Fls.: Ed Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

MINUTA DO EDITAL			
<b>Pregão Eletrônico nº XXX/2021</b>		<b>Data de abertura: XX/XX/2021 às XX:XXh</b> <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>	
Processo Administrativo XX.XX.XXX/2021-PME	SRP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Exclusiva ME/EPP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Reserva de quota ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA).		Legislação Aplicada: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto Municipal nº 13/B de 30/04/2020, do Decreto Municipal nº 16 de 17/11/2015, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.	
Valor total estimado R\$ 1.030.882,21 (Um milhão trinta mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).	Modo de disputa: <b>ABERTO</b>	Vistoria? <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Amostra/Demonstração? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Pedidos de esclarecimentos Até XX/XX/2021 para o endereço <a href="mailto:cpl@estreito.ma.gov.br">cpl@estreito.ma.gov.br</a>	Impugnações Até XX/XX/2021 para o endereço <a href="mailto:cpl@estreito.ma.gov.br">cpl@estreito.ma.gov.br</a>		
<b>Documentação de habilitação</b>			
Requisitos básicos		Requisitos específicos Não se aplica	
Adjudicação global à(s) licitante(s) vencedora(s)			
1. A presente licitação tem como objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA), conforme Termo de Referência – Anexo I a este Edital.			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico <a href="http://www.estreito.ma.gov.br">www.estreito.ma.gov.br</a> e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço <b>Avenida Chico Brito, Nº 902, Centro, ESTREITO</b> , nos dias úteis, no horário das <b>08:00</b> horas às <b>13:00</b> horas mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).			



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 014/2021  
Fis.: 62 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../20...**  
(Processo Administrativo nº.....)

O Município de Estreito, Estado do Maranhão torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Estreito, por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, nomeado pela portaria nº 043/2021, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto Municipal nº 13/B de 30/04/2020, do Decreto Municipal nº 16 de 17/11/2015, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: XX/XX/2021**

**Horário: XX:XX**

**Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

### 3. DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 00014/2021  
Fis.: 03 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no portal de compras ([www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/)).

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar tal atributo mediante apresentação de documentação comprobatória.

**4.4.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

**4.5.** Na licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.


**4.6.** Para o processo em questão deverá ser respeitado o art. 47, inciso I, da Lei nº 123/2006, que estabelece exclusiva participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE014/2021  
Fls.: 64 Rubrica: J  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**4.7.** Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

**4.8. Não poderão participar desta licitação os interessados:**

**4.8.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.8.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.8.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.8.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.8.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.8.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.8.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.9.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.9.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.9.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

**4.9.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.9.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.9.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.9.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.9.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.9.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.9.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.9.8.** Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: FE 014 12/21  
Fls.: 65 Rubrica: J  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**4.10.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

### **6.1.1. VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL DO ITEM E VALOR TOTAL DO LOTE;**

**6.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 86.014/2021  
Fls.: 66 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE-014/2021  
Fls.: 67 Rubrica: [assinatura]  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 7.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18.** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: DE-074/2021  
Fls.: 68 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1.** No país;
- 7.26.2.** Por empresas brasileiras;
- 7.26.3.** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4.** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentado.
- 7.29.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**


- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 2021/01412021  
Fls.: 69 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

**8.6.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.6.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.6.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. **(Somente quando for o caso)**

**8.6.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**(Somente quando for o caso)**

**8.6.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. **(Somente quando for o caso)**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PGO141201  
Fls.: 70 Rubrica: [assinatura]  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**8.6.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento. **(Somente quando for o caso)**

**8.6.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso. **(Somente quando for o caso)**

**8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.9.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));


c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE014/2021  
Fls.: 71 Rubrica: 7  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**9.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**9.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**9.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**9.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 26.014/2021  
Fls.: 72 Rubrica: J  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. Habilitação jurídica:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 014/2021  
Fls.: 73 Rubrica: 2  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

**9.10.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 014 12021  
Fls.: 34 Rubrica: J  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### **9.11. Qualificação Técnica**

**9.11.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**9.11.1.1.** Os Atestados de Capacidade Técnica estarão sujeitos à análise de sua validade e veracidade por parte do Pregoeiro, que poderá realizar consulta junto à pessoa jurídica responsável pela sua emissão, bem como por outros meios necessários

**9.12.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PG 014 1/2021  
Fls.: 79 Rubrica: 7  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is)quer decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: DE 074/2021  
Fls.: 76 Rubrica: [assinatura]  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PC074/2021  
Fls.: 77 Rubrica: f  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

**15.1.** Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.

**16.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**16.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.

**17.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 074.2021  
Fls.: 78 Rubrica: f  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.4.** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2021 prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**17.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.5.1.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

**17.5.2.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**17.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PEOTM/2021  
Fls.: 79 Rubrica: 7  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

## 21. DO PAGAMENTO

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**21.1.1.** É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

**21.1.2.** A presente contratação permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no Termo de Referência

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3.** Apresentar documentação falsa;
- 22.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6.** Não mantiver a proposta;
- 22.1.7.** Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**22.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**22.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**22.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**22.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**22.4.2.** Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**22.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**22.4.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**22.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 26019/12021  
Fls.: 80 Rubrica: 7  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 22.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública,





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 0141/2021  
Fls.: 81 Rubrica: [assinatura]  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**24.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpl@estreiro.ma.gov.br](mailto:cpl@estreiro.ma.gov.br) ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitações situada a **Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, Maranhão.**

**24.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**24.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**24.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**24.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 014/2021  
Fls.: 82 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**25.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitações situado à Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, Maranhão, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**25.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**25.12.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**25.12.2.** ANEXO II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;

**25.12.3.** ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;

**25.12.4.** ANEXO IV - Modelo de Declaração Relativa À Proibição do Trabalho do Menor (LEI Nº 9.854/99);

**25.12.5.** ANEXO V - Modelo De Declaração De Microempresa E Empresa De Pequeno Porte, Ou Cooperativa Enquadrada No Artigo 34 Da LEI Nº 11.488, DE 2007;

**25.12.6.** ANEXO VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de Que Trata a Instrução Normativa Nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

**25.12.7.** ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso;

**25.12.8.** ANEXO VIII – Minuta de Termo de Contrato.

Estreito/MA, XXXX de XXXXXXXX de 2021

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão  
Portaria 002/2021

**RONILSON SILVA SOARES**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 043/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 074/2021  
Fls.: 85 Rubrica: [assinatura]  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2021-SRP.**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº),  
sediada no (a) \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas  
da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório  
referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011,  
que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico,  
consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de  
cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em  
nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos  
à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da  
licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 014/2021  
Fls.: 84 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2021-SRP.**

**DECLARAÇÃO**

..... (nome da empresa), inscrita (o) no CNPJ sob o n.º  
....., com sede ..... (endereço completo), interessada(o) em  
participar do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº. XXX/2021-SRP** instaurado pela PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ESTREITO, declara, sob as penas da Lei, que não existe fato impeditivo PARA A  
CONTRATAÇÃO DESTA REFERIDA EMPRESA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e que a  
mesma se obriga a comunicar a superveniência do mesmo, caso ocorra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante legal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 760/2021  
Fls.: 85 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR  
(LEI Nº 9.854/99)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2021-SRP.**

**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR  
(LEI nº 9.854/99)**

\_\_\_\_\_ (licitante) \_\_\_\_\_, inscrita, no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V da art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Local e Data)

Nome, identificação (RG) e assinatura do responsável.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE01412021  
Fls.: 86 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2021-SRP.**

**DECLARAÇÃO**

.....(razão social do licitante) , inscrita no CNPJ sob o nº..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ..... , portador(a) entidade nº ..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no subitem **6.1.2** do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;  
( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.  
( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme Inciso §1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

**Observações:**

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- Carimbo da Empresa
- Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE074/2021  
Fls.: 87 Rubrica: [assinatura]  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO n° XXX/2021-SRP.**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou
- Recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 76014/2021  
Fls.: 88 Rubrica: [assinatura]  
Prefeitura Mun. De Estrelto - MA

## ANEXO VII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX**  
PROCESSO Nº XXXX  
VALIDADE: XX (XXXX) MESES

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, com sede no Avenida Chico Brito, nº 902 – Centro CEP: 65.975-000 ESTREITO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.070.873/0001-10, neste ato representado por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº XXX, de XX/XX/2021;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº XXX/2021, conforme Ata publicada em XX/XX/XXXX e homologada pelo XXXX;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA), conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	CASA DE PAPAÍ NOEL EM ESTRUTURA DE EUCALIPTO: Estrutura de Eucalipto tratado com dimensões de 14cm, fechamento lateral em madeirite plastificado, possuindo 4 janelas em madeira, sendo 2 nas laterais e 2 na parte frontal, coberta por telhas ecológicas telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura) com divisões sendo 1 quarto, sala com ar condicionado de 12.000 btus. Assoalho todo coberto por madeirite ou tábua de eucalipto, madeiras estas todas lixadas e	UN	1	1	2





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE014/2021  
Fls.: 89 Rubrica: 7  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	envernizadas. Interior iluminado por lâmpada de LED 35w, toda decorada, com: Laços; Guirlandas; Festões; Tapete vermelho; 10 Bonecos Papai Noel de corda; Poltrona vermelha com Altura: 85 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do Assento: 45 .obs.: a casa devera se entregue toda decorada.				
2	PRESEPIO: estrutura rústica confeccionado em madeira eucalipto tratado, madeiras estas todas lixadas e envernizadas, estrutura com vedação na altura de 1m, medindo 4,00 x 3,00m coberta por telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura). Assoalho todo coberto por fenos secos.	UN	1	1	2
<b>LOTE 02</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
3	Boneco Papai Noel abraçado M Dimensão: 0,46 X 0,33 X 0,34 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
4	Boneco Trenó Luxo G Dimensão: 0,88 X 0,73 X 1,75 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
5	Boneco Trenó Médio Dimensão: 0,69 X 0,65 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
6	Boneco Trenó P Dimensão: 0,65 X 1,05 X 0,45 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
7	Boneco Rena com Elfos Dimensão: 1,50 X 1,15 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
8	Boneco Papai Noel Trenó com Presentes Dimensão: 0,85 X 0,52 X 0,95 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
9	Boneco Papai Noel Trem Dimensão: 0,55 X 0,45 X 0,70 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
10	Boneco Papai Noel Fábrica de Presentes Dimensão: 1,55 X 1,20 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
11	Boneco Menino Jesus com Manjedoura Dimensão: 0,40 X 0,70 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
12	Boneco Maria Dimensão: 1,20 X 0,55 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
13	Boneco José Dimensão: 1,40 X 0,40 X 1,15 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
14	Boneco Ovelha Dimensão: 0,90 X 0,45 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
15	Boneco Jumento dim: 1,10 x 0,40 x 1,50 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
16	Boneco Vaca P Dimensão: 0,90 X 0,50 X 1,17 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
<b>LOTE 03</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
17	Bolas metálicas de natal nas cores azul, verde, amarelo, vermelho e prata medindo 35 cm	UN	20	20	40
18	Guirlanda de natal aramada medindo 70 cm confeccionado em feltro e arame	UN	20	20	40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 0001/2021  
Fls.: 00 Rubrica: 7  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

19	Cortina fixa com strobo confeccionado em lâmpadas de led sendo 480 lâmpadas de led medindo 3,00x3,00 M	UN	100	100	200
20	Cordão de LED com 200 lâmpadas, com 15 mts de comprimento, BRANCO QUENTE (WARM), temperatura de cor 3000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de 0,1 watts por LED, blindado uso externo, tomada macho e fêmea, vida útil 30.000hs	UN	300	300	600
21	Mangueira de led, na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação. Rolo com 100 metros	RL	20	20	40
22	Tubos Super Led Dupla Face 100 cm SNOW FALL (Neve Caindo)mínimo 80 leds - Bivolt com 8 unidades	UN	1200	1200	2400
23	Festão Aramado Natalino Verde medindo 270 Centímetros com o total de 180 Galhos	UN	50	50	100
24	Enfeite natalino modelo Rena luminosa com altura aproximada 140 cm com no mínimo 130 lâmpadas de Led na cor Branco quente. Estrutura na cor branca. Led blindado para uso em área externa. Material: Ferro e Plástico. Alimentação 220 V	UN	40	40	80
25	Árvore luminosa tipo CEREJEIRA, altura mínima 3,00 mts, cores variadas, quantidade de LEDs: 2500 mínimo, alimentação 220v	UN	5	5	10
<b>LOTE 04</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
26	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (6 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	300	300	600
27	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (8 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a	UN	250	250	500





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PO14201  
Fis.: 91 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.				
28	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (10 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	100	100	200
29	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (12 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	150	150	300
30	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (18 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf,	UN	100	100	200



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 074/2021  
Fls.: 92 Rubrica: f  
Prefeitura Mun. De Estrelto - MA

	Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.				
31	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (24 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	90	90	180
32	Fornecimento e instalação de Mangueira de led, em estruturas (igrejas, letreiros, pontes e/outros). A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	M	2.000	2.000	4.000
33	PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE COMETA COM ESTRELA NA PONTA: Confeccionado em estrutura metálica barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas, peças estas medindo 1,00x0,50m com estrela em barra chata de 8mm. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou	UN	8	8	16





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 0001/2024  
Fls.: 03 Rubrica: 7  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.				
34	PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE TUNEL: Peça decorada de natal modelo túnel com aproximadamente 12 metros de comprimento e 3 metros de altura e 3 de largura fabricados com estruturas metálicas, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: em leds pisca pisca e Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	UN	2	2	4
35	CAIXA DE PRESENTE GRANDE 1,00 X 1,00M: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos	UN	20	20	40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PEOP4 1.2021  
Fls.: 94 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.				
36	CAIXA DE PRESENTE MÉDIA 80X80CM: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.	UN	20	20	40
37	CAIXA DE PRESENTE PEQUENA 60X60: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a	UN	20	20	40





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE07412021  
Fls.: 05 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.				
38	ÁRVORE DE NATAL ASPIRAL COM ESTRELA 3,00x1,50m: Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	UN	10	10	20
39	ANJO QUERUBIM 1,50X0,80m: Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas	UN	20	20	40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 06/014/2021  
Fls.: 06 Rubrica: J  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	<p>mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>				
40	<p>ANJO QUERUBIM 1,20X0,50m: Confeccionado em estrutura metálica barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	UN	20	20	40
41	<p>PEÇA DECORATIVA: Peça decorativa de natal para aplicação nas avenidas da cidade medindo aproximadamente 8 metros decoração. Arabescos produzidos em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) para estrela; tubo redondo 1"ch. 14 para arco; barra chata de 1" para abraçadeira, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na</p>	UN	40	40	80





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

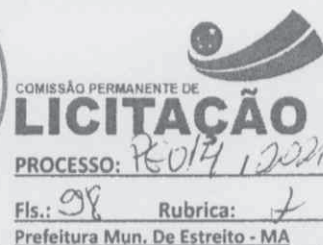


COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PC014/2021  
Fls.: 97 Rubrica: f  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.				
42	ÁRVORE TIPO LINEAR 10,50m de altura: Confeccionado em Tubo de Aço galvanizado com bitola de 4 polegadas, com diâmetro externo de 111,10mm, comprimento 12 e espessura 3mm, sendo 1,5 metro de profundidade abaixo do solo. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	UN	8	8	16
43	ÁRVORE DE NATAL 10M DECORADA: Estrutura - Formada por painéis modulares projetados para formação da estrutura da árvore de natal confeccionados em estrutura metálica de alta resistência com tubos de aço com perfil quadrado de 20 mm com suportes estruturais para reforço, soldados na estrutura dos quadros que serve como	UN	1	1	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



	escada e também para amarração de decorações diversas. Toda a árvore de natal deverá estar decorada com: Festões; Pisca Pisca; Cortina de led; Guirlandas; Bonecos Papai Noel; Bolas Natalinas. Estrela da ponteira 3D - A Estrela em formato tridimensional fabricada em aço deve possuir no seu topo uma estrela de 6 lados medindo 1,00 x 1,00 m, toda iluminada em mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros.				
<b>LOTE 05</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
44	Cabo PP 2 x 2,5 mm, para tensão nominal 750V, conforme norma NBR NM 280 E NBR NM 247-2 cabos isolados com polo cloreto de vinila (pvc) para tensões nominais de 450/750v. Fabricante deve possuir certificação do INMETRO.	M	5.000	5.000	10.000
45	Strobo tipo flash redondo, Potencia 10 W branca, tensão de alimentação 220 V, disparo no mínimo 55 a 65 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, visibilidade de até 7 Km. Proteção IP 44	UN	20	20	40
46	Cabo de aço galvanizado, classe 6x7, fabricado em alta camada de zinco, diâmetro 5/32" / 3,97 mm, carga de ruptura ≥750KN	M	500	500	1.000
47	Projeto de Led 50w Bivolt, de uso Externo, 30000 horas de vida mediana, garantia de 01ano, Dimensões: 286x57x276mm (cores diversas) Gold, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	5	5	10
48	Chave de Partida Magnética com Base para Relê de 220v, 2x60mm.	UN	2	2	4
49	Bastão de Cola Quente de 12 mm.	KG	10	10	20
50	Abraçadeira 400x7,2mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	PCT	20	20	40
51	Abraçadeira 200x4,8mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	PCT	20	20	40

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**.

2.2. Os órgãos participantes são:

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber,





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PG 014 1/201  
Fls.: 09 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 2001, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

**2.3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 3º do Decreto nº 3.931, de 2001.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do §2º, do artigo 4º, do Decreto nº 3.931, de 2001, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE014/2021  
Fls.: 100 Rubrica: f  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
  - 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - 5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.
  - 6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
  - 6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).
- 6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
  - 6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PEOM 1.2011  
Fls.: 101 Rubrica: 7  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, até o final do exercício, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **9. CLÁUSULA NOVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 074 12021  
Fls.: 102 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.2. A Contratante obriga-se a:**
- 9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 10.1. Os bens serão recebidos:
- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
- 10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 10.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

- 11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis,





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 06019/2021  
Fls.: 103 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**11.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.4.** Antes do pagamento, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**11.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**11.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**11.9.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 011/2001  
Fis.: 104 Rubrica: 7  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Fizer declaração falsa;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **05% (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.3.2. Apresentar documentação falsa;

13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4. Cometer fraude fiscal;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 16.014/2021  
Fls.: 105 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

**b.1.** Moratória de até **05% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;

**b.2.** Compensatória de até **0,5% (meio por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 019 / 2021  
Fls.: 106 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº XXX/2021** e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Estreito/MA** com exclusão de qualquer outro.

Município de XXXX, XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 017 / 2021  
Fis.: 107 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

### ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Nº \_\_\_\_/2021

CONTRATO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA), QUE ENTRE SICELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESTREITO**, CNPJ/MF n.º 07.070.873/0001-10, localizada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, através do(a) Secretário(a) Municipal \_\_\_\_\_, brasileiro(a), agente político, portador do RG n.º \_\_\_\_ SSP/MA e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2021-SRP, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 2000, do Decreto 5.450, de 2005 e Decreto n.º 10.024/2019 e no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA)**, com motivação no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021-SRP e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 2000, do Decreto 5.450, de 2005, e Decreto n.º 10.024/2019 e no couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a entrega somente após autorização, mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo de entrega do objeto estipulado por este contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 014 1224  
Fls.: 108 Rubrica: f  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos de fabricação ou decorrentes do fornecimento;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no fornecimento do produto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII) Promover, através de profissional habilitado e durante o período que se fizer necessário, o treinamento e orientação dos responsáveis pela utilização e manutenção do objeto do presente contrato, em local a ser designado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.
- IX) As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar profissionais do Setor de Compras da sede da, para, na qualidade de fiscais, acompanhar o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A vigência do Contrato será de após 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para entrega do (s) produto (s) objeto deste Contrato é de 10(dez) dias corridos, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

#### **CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PEOTM/2021  
Fls.: 109 Rubrica: f  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

O valor global do presente contrato é de R\$ ..... (.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da competente ordem de fornecimento.

#### CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta a conta dos recursos:

UNIDADE: \_\_\_\_\_  
PROGRAMA: \_\_\_\_\_  
ELEMENTO: \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CLAUSULAS ANTI-FRAUDE E ANTI-CORRUPÇÃO

Os Licitantes e o Contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “pratica corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “pratica fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- “pratica conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “pratica coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das clausulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: PE 014/1/2021  
Fls.: 410 Rubrica: J  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

#### CLÁUSULA OITAVA — DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: DE 04/2021  
Fls.: 111 Rubrica: P  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

Fica Eleito o foro da Comarca de ESTREITO-MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

ESTREITO(MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Diretor Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

R.G: \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome:

R.G: \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.  
PROCESSO: PE014/2021  
Fls.: 112 Rubrica: F  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

À  
Procuradoria Geral do Município de Estreito – MA.  
Nesta,

**ASSUNTO:** análise e parecer sobre minuta do edital

Atendendo ao disposto no § único, Art. 38 da lei nº 8.666/93, encaminho para a análise e parecer sobre a minuta do edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando A **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA)**, conforme projeto executivo em anexo.

Estreito - MA, 19 de outubro de 2021.

  
**RONILSON SILVA SOARES**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 043/2021





## PARECER JURÍDICO 288/2021-PGM

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02.06.152/2021-PME

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021-SPR

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA

ASSUNTO: LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTREITO.

### CONSULTA

Trata-se de questão solicitada pelo **Sr. Pregoeiro Municipal**, que pede parecer quanto a minuta de edital do **Pregão Eletrônico nº. 014/2021**.

### I - SITUAÇÃO DE FATO

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para **futura e eventual aquisição de material elétrico e luzes natalinas, com instalação, para ornamentação de natal no Município de Estreito/MA**, conforme termo de referencia anexo.

Junta-se aos autos a planilha de custos no valor de **R\$ 1.030.882,21 (um milhão, trinta mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

Assim em atendimento ao **parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº: 8.666/93**, essa consultoria jurídica passa a **examinar**.

### II - ANÁLISE JURÍDICA

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal N.º: 8.666/93 deve o Jurídico **analisar a minuta do edital** sob o aspecto da legalidade, ou seja, se atendidos as exigências legais fixadas nas diversas leis que disciplinam a matéria.

Assim as licitações na modalidade de pregão são regulamentadas pela Lei Federal 10.520/2002, os editais precisamente no inciso III, do artigo 4º, vejamos:



Art. 3º A **fase preparatória** do pregão observará o seguinte:

I – a autoridade competente **justificará a necessidade** de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação e propostas, sanções por inadimplemento;

Art. 4º A **fase externa** do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras;

III – do **edital constarão** todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a **“futura e eventual aquisição de material elétrico e luzes natalinas, com instalação, para ornamentação de natal no Município de Estreito/MA”**.

Ademais, a minuta do edital referente a licitação e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, portanto, verifica-se que ambos atendem os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93 e demais regramentos legais aplicáveis ao caso sob análise.

### II1-Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis e decretos que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002,

Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito-MA

LEON PEREIRA COUTINHO  
Assessor Jurídico  
PORTARIA Nº 017/2021  
ESTREITO - MA





8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal de nº 013-B/2020.

Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

**“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.**

**“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”**

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local.

Considerando que o desejo do Poder Público objetiva a contratação de pessoa jurídica para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

## II.2-Do Edital

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de



execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item DADOS DO CERTAME da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, a contratação de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida pela secretaria.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art.27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital a obrigatoriedade de apresentação dos documentos: **a – habilitação jurídica, b - regularidade fiscal, c - regularidade trabalhista, d - qualificação econômico-financeira, e - qualificação técnica e f- outros documentos de habilitação**, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital no sobre impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.





Em atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação, o edital contém a informação da dotação orçamentária.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, indicando as sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei nº 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

### III - CONCLUSÃO

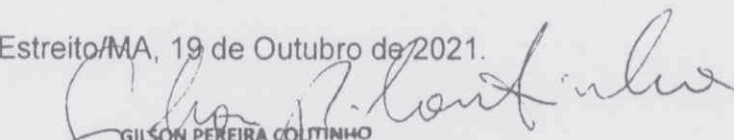
Por todo exposto, considerando os fundamentos legais disciplinados pela Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 013-B/2020 demais normas legais aplicáveis ao caso, concluímos que o Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2021, **atende todos os requisitos legais**, pelo que esta Procuradoria Jurídica se manifesta pelo regular prosseguimento do feito.

Dessa forma, as minutas podem ser adotadas, observando apenas a informação acima, restituindo-se os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Este é o parecer.

S. M. J.

Estreito/MA, 19 de Outubro de 2021.

  
GILSON PEREIRA COUTINHO  
Assessor Jurídico  
PORTARIA Nº 017/2021  
ESTREITO/MA  
GILSON PEREIRA COUTINHO  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA 15021-Portaria 017/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

EDITAL			
<b>Pregão Eletrônico nº 014/2021</b>		<b>Data de abertura: 09/11/2021 às 14:30h</b> <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>	
Processo Administrativo 02.06.152/2021-PME	SRP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Exclusiva ME/EPP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Reserva de quota ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA).		Legislação Aplicada: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto Municipal nº 13/B de 30/04/2020, do Decreto Municipal nº 16 de 17/11/2015, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.	
Valor total estimado R\$ 1.030.882,21 (Um milhão trinta mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).	Modo de disputa: <b>ABERTO</b>	Vistoria? <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Amostra/Demonstração? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Pedidos de esclarecimentos Até 04/11/2021 para o endereço <a href="mailto:cpl@estreito.ma.gov.br">cpl@estreito.ma.gov.br</a>		Impugnações Até 04/11/2021 para o endereço <a href="mailto:cpl@estreito.ma.gov.br">cpl@estreito.ma.gov.br</a>	
<b>Documentação de habilitação</b>			
Requisitos básicos		Requisitos específicos Não se aplica	
Adjudicação global à(s) licitante(s) vencedora(s)			
1. A presente licitação tem como objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA), conforme Termo de Referência – Anexo I a este Edital.			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site eletrônico <a href="http://www.estreito.ma.gov.br">www.estreito.ma.gov.br</a> e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço <b>Avenida Chico Brito, Nº 902, Centro, ESTREITO</b> , nos dias úteis, no horário das <b>08:00</b> horas às <b>13:00</b> horas mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).			





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021  
(Processo Administrativo nº 02.06.152/2021-PME)

O Município de Estreito, Estado do Maranhão torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Estreito, por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, nomeado pela portaria nº 043/2021, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 13/B de 30/04/2020, do Decreto Municipal nº 16 de 17/11/2015, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09/11/2021

Horário: 14:30

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no portal de compras ([www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/)).

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar tal atributo mediante apresentação de documentação comprobatória.

**4.4.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

**4.5.** Na licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**4.6.** Para o processo em questão deverá ser respeitado o art. 47, inciso I, da Lei nº 123/2006, que estabelece exclusiva participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**4.7.** Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

**4.8. Não poderão participar desta licitação os interessados:**

**4.8.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.8.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.8.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.8.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.8.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.8.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.8.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.9.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.9.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.9.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

**4.9.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.9.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.9.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.9.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.9.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.9.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.9.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.9.8.** Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

*13*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**4.10.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

### **6.1.1. VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL DO ITEM E VALOR TOTAL DO LOTE;**

**6.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 7.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18.** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

13





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**7.26.1.** No país;

**7.26.2.** Por empresas brasileiras;

**7.26.3.** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.26.4.** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.28.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentado.

**7.29.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

**8.6.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.6.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.6.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. **(Somente quando for o caso)**

**8.6.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência. **(Somente quando for o caso)**

**8.6.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. **(Somente quando for o caso)**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**8.6.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento. **(Somente quando for o caso)**

**8.6.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso. **(Somente quando for o caso)**

**8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.9.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**9.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**9.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**9.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**9.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.8. Habilitação jurídica:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

**9.10.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### **9.11. Qualificação Técnica**

**9.11.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**9.11.1.1.** Os Atestados de Capacidade Técnica estarão sujeitos à análise de sua validade e veracidade por parte do Pregoeiro, que poderá realizar consulta junto à pessoa jurídica responsável pela sua emissão, bem como por outros meios necessários

**9.12.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is)quer decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.4.** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2021 prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**17.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.5.1.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

**17.5.2.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**17.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: /

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 22.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**24.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpl@estreito.ma.gov.br](mailto:cpl@estreito.ma.gov.br) ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitações situada a **Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, Maranhão.**

**24.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**24.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**24.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**24.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.






ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



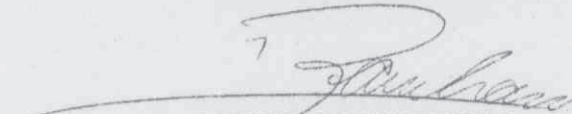
COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitações situado à Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, Maranhão, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1.** ANEXO I - Termo de Referência
- 25.12.2.** ANEXO II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- 25.12.3.** ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
- 25.12.4.** ANEXO IV - Modelo de Declaração Relativa À Proibição do Trabalho do Menor (LEI Nº 9.854/99);
- 25.12.5.** ANEXO V - Modelo De Declaração De Microempresa E Empresa De Pequeno Porte, Ou Cooperativa Enquadrada No Artigo 34 Da LEI Nº 11.488, DE 2007;
- 25.12.6.** ANEXO VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de Que Trata a Instrução Normativa Nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 25.12.7.** ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso;
- 25.12.8.** ANEXO VIII – Minuta de Termo de Contrato.

Estreito/MA, 22 de outubro de 2021

  
**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão  
Portaria 002/2021

  
**RONILSON SILVA SOARES**

Pregoeiro Municipal  
Portaria 043/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021-SRP.**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº),  
sediada no (a) \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas  
da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório  
referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011,  
que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico,  
consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de  
cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em  
nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos  
à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da  
licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fis.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021-SRP.**

**DECLARAÇÃO**

..... (nome da empresa), inscrita (o) no CNPJ sob o n.º  
....., com sede ..... (endereço completo), interessada(o) em  
participar do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2021-SRP** instaurado pela PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ESTREITO, declara, sob as penas da Lei, que não existe fato impeditivo PARA A  
CONTRATAÇÃO DESTA REFERIDA EMPRESA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e que a  
mesma se obriga a comunicar a superveniência do mesmo, caso ocorra.

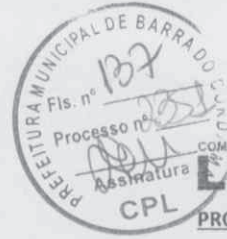
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR  
(LEI Nº 9.854/99)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021-SRP.**

**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR  
(LEI nº 9.854/99)**

\_\_\_\_\_ (licitante) \_\_\_\_\_, inscrita, no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V da art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Local e Data)

Nome, identificação (RG) e assinatura do responsável.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021-SRP.**

**DECLARAÇÃO**

.....(razão social do licitante) , inscrita no CNPJ sob o nº..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ..... , portador(a) entidade nº ..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no subitem **6.1.2** do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme Inciso §1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome Completo:  
Cargo:  
CPF:  
Doc. Identidade:

**Observações:**

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- Carimbo da Empresa
- Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021-SRP.**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou
- Recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX**  
 PROCESSO Nº XXXX  
 VALIDADE: XX (XXXX) MESES

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, com sede no Avenida Chico Brito, nº 902 – Centro CEP: 65.975-000 ESTREITO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, neste ato representado por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº XXX, de XX/XX/2021;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 014/2021**, conforme Ata publicada em XX/XX/XXXX e homologada pelo XXXX;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA), conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	CASA DE PAPAÍ NOEL EM ESTRUTURA DE EUCALIPTO: Estrutura de Eucalipto tratado com dimensões de 14cm, fechamento lateral em madeirite plastificado, possuindo 4 janelas em madeira, sendo 2 nas laterais e 2 na parte frontal, coberta por telhas ecológicas telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura) com divisões sendo 1 quarto, sala com ar condicionado de 12.000 btus. Assoalho todo coberto por madeirite ou tábua de eucalipto, madeiras estas todas lixadas e	UN	1	1	2

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE

**LICITAÇÃO**

PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:

Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	envernizadas. Interior iluminado por lâmpada de LED 35w, toda decorada, com: Laços; Guirlandas; Festões; Tapete vermelho; 10 Bonecos Papai Noel de corda; Poltrona vermelha com Altura: 85 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do Assento: 45 .obs.: a casa devera se entregue toda decorada.				
2	PRESEPIO: estrutura rústica confeccionado em madeira eucalipto tratado, madeiras estas todas lixadas e envernizadas, estrutura com vedação na altura de 1m, medindo 4,00 x 3,00m coberta por telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura). Assoalho todo coberto por fenos secos.	UN	1	1	2
<b>LOTE 02</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
3	Boneco Papai Noel abraçado M Dimensão: 0,46 X 0,33 X 0,34 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
4	Boneco Trenó Luxo G Dimensão: 0,88 X 0,73 X 1,75 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
5	Boneco Trenó Médio Dimensão: 0,69 X 0,65 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
6	Boneco Trenó P Dimensão: 0,65 X 1,05 X 0,45 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
7	Boneco Rena com Elfos Dimensão: 1,50 X 1,15 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
8	Boneco Papai Noel Trenó com Presentes Dimensão: 0,85 X 0,52 X 0,95 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
9	Boneco Papai Noel Trem Dimensão: 0,55 X 0,45 X 0,70 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
10	Boneco Papai Noel Fábrica de Presentes Dimensão: 1,55 X 1,20 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	3	6
11	Boneco Menino Jesus com Manjedoura Dimensão: 0,40 X 0,70 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
12	Boneco Maria Dimensão: 1,20 X 0,55 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
13	Boneco José Dimensão: 1,40 X 0,40 X 1,15 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
14	Boneco Ovelha Dimensão: 0,90 X 0,45 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
15	Boneco Jumento dim: 1,10 x 0,40 x 1,50 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
16	Boneco Vaca P Dimensão: 0,90 X 0,50 X 1,17 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	1	2
<b>LOTE 03</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
17	Bolas metálicas de natal nas cores azul, verde, amarelo, vermelho e prata medindo 35 cm	UN	20	20	40
18	Guirlanda de natal aramada medindo 70 cm confeccionado em feltro e arame	UN	20	20	40

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

19	Cortina fixa com strobo confeccionado em lâmpadas de led sendo 480 lâmpadas de led medindo 3,00x3,00 M	UN	100	100	200
20	Cordão de LED com 200 lâmpadas, com 15 mts de comprimento, BRANCO QUENTE (WARM), temperatura de cor 3000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de 0,1 watts por LED, blindado uso externo, tomada macho e fêmea, vida útil 30.000hs	UN	300	300	600
21	Mangueira de led, na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação. Rolo com 100 metros	RL	20	20	40
22	Tubos Super Led Dupla Face 100 cm SNOW FALL (Neve Caíndo)mínimo 80 leds - Bivolt com 8 unidades	UN	1200	1200	2400
23	Festão Aramado Natalino Verde medindo 270 Centímetros com o total de 180 Galhos	UN	50	50	100
24	Enfeite natalino modelo Rena luminosa com altura aproximada 140 cm com no mínimo 130 lâmpadas de Led na cor Branco quente. Estrutura na cor branca. Led blindado para uso em área externa. Material: Ferro e Plástico. Alimentação 220 V	UN	40	40	80
25	Árvore luminosa tipo CEREJEIRA, altura mínima 3,00 mts, cores variadas, quantidade de LEDs: 2500 mínimo, alimentação 220v	UN	5	5	10

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
26	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (6 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	300	300	600
27	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (8 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a	UN	250	250	500

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.				
28	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (10 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	100	100	200
29	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (12 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	150	150	300
30	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (18 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf,	UN	100	100	200

13





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.				
31	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (24 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	90	90	180
32	Fornecimento e instalação de Mangueira de led, em estruturas (igrejas, letreiros, pontes e/outras). A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	M	2.000	2.000	4.000
33	PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE COMETA COM ESTRELA NA PONTA: Confeccionado em estrutura metálica barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas, peças estas medindo 1,00x0,50m com estrela em barra chata de 8mm. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou	UN	8	8	16

13



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.				
34	PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE TUNEL: Peça decorada de natal modelo túnel com aproximadamente 12 metros de comprimento e 3 metros de altura e 3 de largura fabricados com estruturas metálicas, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: em leds pisca pisca e Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	UN	2	2	4
35	CAIXA DE PRESENTE GRANDE 1,00 X 1,00M: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos	UN	20	20	40

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
 PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
 Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.				
36	CAIXA DE PRESENTE MÉDIA 80X80CM: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.	UN	20	20	40
37	CAIXA DE PRESENTE PEQUENA 60X60: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a	UN	20	20	40

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: /  
Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	<p>água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.</p>				
38	<p>ÁRVORE DE NATAL ASPIRAL COM ESTRELA 3,00x1,50m: Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	UN	10	10	20
39	<p>ANJO QUERUBIM 1,50X0,80m: Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas</p>	UN	20	20	40

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	<p>mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo.          As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm.          Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>				
40	<p>ANJO QUERUBIM 1,20X0,50m:          Confeccionado em estrutura metálica barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio.          Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo.          As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm.          Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	UN	20	20	40
41	<p>PEÇA DECORATIVA: Peça decorativa de natal para aplicação nas avenidas da cidade medindo aproximadamente 8 metros decoração. Arabescos produzidos em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) para estrela; tubo redondo 1"ch. 14 para arco; barra chata de 1" para abraçadeira, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na</p>	UN	40	40	80

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.				
42	ÁRVORE TIPO LINEAR 10,50m de altura: Confeccionado em Tubo de Aço galvanizado com bitola de 4 polegadas, com diâmetro externo de 111,10mm, comprimento 12 e espessura 3mm, sendo 1,5 metro de profundidade abaixo do solo. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	UN	8	8	16
43	ÁRVORE DE NATAL 10M DECORADA: Estrutura - Formada por painéis modulares projetados para formação da estrutura da árvore de natal confeccionados em estrutura metálica de alta resistência com tubos de aço com perfil quadrado de 20 mm com suportes estruturais para reforço, soldados na estrutura dos quadros que serve como	UN	1	1	2





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

	escada e também para amarração de decorações diversas. Toda a árvore de natal deverá estar decorada com: Festões; Pisca Pisca; Cortina de led; Guirlandas; Bonecos Papai Noel; Bolas Natalinas. Estrela da ponteira 3D - A Estrela em formato tridimensional fabricada em aço deve possuir no seu topo uma estrela de 6 lados medindo 1,00 x 1,00 m, toda iluminada em mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros.				
<b>LOTE 05</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
44	Cabo PP 2 x 2,5 mm, para tensão nominal 750V, conforme norma NBR NM 280 E NBR NM 247-2 cabos isolados com polo cloreto de vinila (pvc) para tensões nominais de 450/750v. Fabricante deve possuir certificação do INMETRO.	M	5.000	5.000	10.000
45	Strobo tipo flash redondo, Potencia 10 W branca, tensão de alimentação 220 V, disparo no mínimo 55 a 65 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, visibilidade de até 7 Km. Proteção IP 44	UN	20	20	40
46	Cabo de aço galvanizado, classe 6x7, fabricado em alta camada de zinco, diâmetro 5/32" / 3,97 mm, carga de ruptura ≥750KN	M	500	500	1.000
47	Projetor de Led 50w Bivolt, de uso Externo, 30000 horas de vida mediana, garantia de 01ano, Dimensões: 286x57x276mm (cores diversas) Gold, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	5	5	10
48	Chave de Partida Magnética com Base para Relê de 220v, 2x60mm.	UN	2	2	4
49	Bastão de Cola Quente de 12 mm.	KG	10	10	20
50	Abraçadeira 400x7,2mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	PCT	20	20	40
51	Abraçadeira 200x4,8mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	PCT	20	20	40

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**.

**2.2.** Os órgãos participantes são:

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 2001, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

**2.3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 3º do Decreto nº 3.931, de 2001.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do §2º, do artigo 4º, do Decreto nº 3.931, de 2001, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
  - 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - 5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.
  - 6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
  - 6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).
- 6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
  - 6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

13





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, até o final do exercício, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **9. CLÁUSULA NOVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: /

Fls.: Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.2. A Contratante obriga-se a:**
- 9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis,



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
 PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Prefeitura Mun. De Estreito - MA

contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**11.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.4.** Antes do pagamento, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**11.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**11.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**11.9.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido  
 I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estrelto - MA

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até **05% (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

**b.1.** Moratória de até **05% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;

**b.2.** Compensatória de até **0,5% (meio por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 014/2021** e a proposta da empresa.
- 14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Estreito/MA** com exclusão de qualquer outro.

Município de XXXX, XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**  
PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

### ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Nº \_\_\_\_/2021

CONTRATO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA), QUE ENTRE SICELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESTREITO**, CNPJ/MF n.º 07.070.873/0001-10, localizada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, através do(a) Secretário(a) Municipal \_\_\_\_\_, brasileiro(a), agente político, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/MA e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021-SRP, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto 5.450, de 2005 e Decreto nº 10.024/2019 e no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA)**, com motivação no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto 5.450, de 2005, e Decreto nº 10.024/2019 e no couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a entrega somente após autorização, mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo de entrega do objeto estipulado por este contrato;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



COMISSÃO PERMANENTE DE  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos de fabricação ou decorrentes do fornecimento;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no fornecimento do produto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII) Promover, através de profissional habilitado e durante o período que se fizer necessário, o treinamento e orientação dos responsáveis pela utilização e manutenção do objeto do presente contrato, em local a ser designado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.
- IX) As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar profissionais do Setor de Compras da sede da, para, na qualidade de fiscais, acompanhar o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

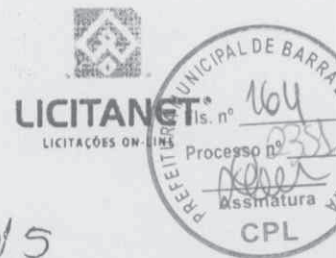
A vigência do Contrato será de após 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para entrega do (s) produto (s) objeto deste Contrato é de 10(dez) dias corridos, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

#### **CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



## MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 02.06.152-2021

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021** referente à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA)**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - 32.136.831/0001-81

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UN	CASA DE PAI NOEL EM ESTRUTURA DE EUCALIPTO. Estrutura de Eucalipto tratado com dimensões de 14cm, fechamento lateral em madeira plastificado, possuindo 4 janelas em madeira, sendo 2 nas laterais e 2 na parte frontal, coberta por telhas ecológicas telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura) com divisões sendo 1 quarto, sala com ar condicionado de 12.000 btus. Assolho todo coberto por madeirite ou tábua de eucalipto, madeiras estas todas lixadas e envernizadas. Interior iluminado por lâmpada de LED 35w, toda decorada, com: Laços, Guirlandas, Festões, Tapete vermelho; 10 Bonecos Papai Noel de corda; Poltrona vermelha com Altura: 85 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do Assento: 45 obs.: a casa deverá se entregue toda decorada.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 36.166,67	R\$ 36.166,67	R\$ 4.166,67
1	2	1,00	UN	PRESEPIO: estrutura rústica confeccionado em madeira eucalipto tratado, madeiras estas todas lixadas e envernizadas, estrutura com vedação na altura de 1m, medindo 4,00 x 3,00m coberta por telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura). Assolho todo coberto por feno seco.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 3.600,00
2	1	3,00	UN	Boneco Papai Noel abraçado M Dimensão: 0,46 X 0,33 X 0,34 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 5.166,67	R\$ 15.500,01	R\$ 1.966,67
2	2	3,00	UN	Boneco Trenô Luxo G Dimensão: 0,68 X 0,73 X 1,75 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00	R\$ 15.190,00	R\$ 45.570,00	R\$ 10.990,00
2	3	3,00	UN	Boneco Trenô Médio Dimensão: 0,69 X 0,65 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00	R\$ 6.303,33	R\$ 18.909,99	R\$ 2.503,33
2	4	3,00	UN	Boneco Trenô P Dimensão: 0,65 X 1,05 X 0,45 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00	R\$ 5.941,67	R\$ 17.825,01	R\$ 3.141,67
2	5	3,00	UN	Boneco Rena com Elfos Dimensão: 1,50 X 1,15 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.701,67	R\$ 14.105,01	R\$ 2.701,67
2	6	3,00	UN	Boneco Papai Noel Trenô com Presentes Dimensão: 0,85 X 0,52 X 0,95 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00	R\$ 10.023,33	R\$ 30.069,99	R\$ 5.823,33
2	7	3,00	UN	Boneco Papai Noel Trem Dimensão: 0,55 X 0,45 X 0,70 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 7.336,67	R\$ 22.010,01	R\$ 3.336,67
2	8	3,00	UN	Boneco Papai Noel Fábrica de Presentes Dimensão: 1,55 X 1,20 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00	R\$ 2.800,00
2	9	1,00	UN	Boneco Menino Jesus com Manjedoura Dimensão: 0,40 X 0,70 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 6.406,67	R\$ 6.406,67	R\$ 506,67
2	10	1,00	UN	Boneco Maria Dimensão: 1,20 X 0,55 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.783,33	R\$ 8.783,33	R\$ 1.283,33
2	11	1,00	UN	Boneco José Dimensão: 1,40 X 0,40 X 1,15 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00	R\$ 1.750,00

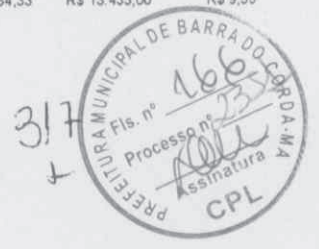




Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	12	1,00	UN	Boneco Ovelha Dimensão: 0,90 X 0,45 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.786,67	R\$ 5.786,67	R\$ 386,67
2	13	1,00	UN	Boneco Jumento dim 1,10 x 0,40 x 1,50 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.716,67	R\$ 6.716,67	R\$ 516,67
2	14	1,00	UN	Boneco Vaca P Dimensão: 0,90 X 0,50 X 1,17 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.716,67	R\$ 6.716,67	R\$ 516,67
3	1	20,00	UN	Bolas metálicas de natal nas cores azul, verde, amarelo, vermelho e prata medindo 35 cm	SÓ NATAL	SÓ NATAL	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00	R\$ 87,83	R\$ 1.756,60	R\$ 30,83
3	2	20,00	UN	Guirlanda de natal aramada medindo 70 cm confeccionado em feltro e arame	SÓ NATAL	SÓ NATAL	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00	R\$ 87,83	R\$ 1.756,60	R\$ 24,83
3	3	100,00	UN	Cortina fixa com strobo confeccionado em lâmpadas de led sendo 480 lâmpadas de led medindo 3,00x3,00 M	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00	R\$ 58,33
3	4	300,00	UN	Cordão de LED com 200 lâmpadas, com 15 mts de comprimento. BRANCO QUENTE (WARM), temperatura de cor 3000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de 0,1 watts por LED, blindado uso externo, tomada macho e fêmea, vida útil 30.000hs	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 25,83	R\$ 7.749,00	R\$ 0,83
3	5	20,00	RL	Mangueira de led, na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação. Rolo com 100 metros	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 702,67	R\$ 14.053,40	R\$ 102,67
3	6	1.200,00	UN	Tubos Super Led Dupla Face 100 cm SNOW FALL (Neve Caindo) mínimo 80 leds - Bivolt com 8 unidades	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 98,00	R\$ 117.600,00	R\$ 98,17	R\$ 117.804,00	R\$ 0,17
3	7	50,00	UN	Festão Aramado Natalino Verde medindo 270 Centímetros com o total de 180 Galhos	SÓ NATAL	SÓ NATAL	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 98,17	R\$ 4.908,50	R\$ 3,17
3	8	40,00	UN	Enfeite natalino modelo Rena luminosa com altura aproximada 140 cm com no mínimo 130 lâmpadas de Led na cor Branco quente. Estrutura na cor branca. Led blindado para uso em área externa. Material: Ferro e Plástico. Alimentação 220 V	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00	R\$ 568,33	R\$ 22.733,20	R\$ 18,33
3	9	5,00	UN	Árvore luminosa tipo CEREJEIRA, altura mínima 3,00 mts, cores variadas, quantidade de LEDs: 2500 mínimo, alimentação 220v	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 826,67	R\$ 4.133,35	R\$ 76,67
4	1	300,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (8 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00	R\$ 80,60	R\$ 24.180,00	R\$ 8,60
4	2	250,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (8 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 98,00	R\$ 24.500,00	R\$ 107,47	R\$ 26.867,50	R\$ 9,47

3/6  
+

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
4	3	100,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (10 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00	R\$ 134,33	R\$ 13.433,00	R\$ 9,33
4	4	150,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (12 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00	R\$ 161,20	R\$ 24.180,00	R\$ 11,20
4	5	100,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (18 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00	R\$ 241,80	R\$ 24.180,00	R\$ 21,80
4	6	90,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (24 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 322,40	R\$ 29.016,00	R\$ 72,40
4	7	2.000,00	M	Fornecimento e instalação de Mangueira de led, em estruturas (igrejas, letreiros, pontes e/outras). A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25,83	R\$ 51.660,00	R\$ 10,83





Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
4	8	8,00	UN	<p>PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE COMETA COM ESTRELA NA PONTA: Confeccionado em estrutura metálica barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas, peças estas medindo 1,00x0,50m com estrela em barra chata de 8mm. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Efeitos deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6,6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00	R\$ 0,00
4	9	2,00	UN	<p>PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE TUNEL: Peça decorada de natal modelo tunel com aproximadamente 12 metros de comprimento e 3 metros de altura e 3 de largura fabricados com estruturas metálicas, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: em leds pisca pisca e Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Efeitos deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6,6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 18.600,00	R\$ 37.200,00	R\$ 6.600,00
4	10	20,00	UN	<p>CAIXA DE PRESENTE GRANDE 1,00 X 1,00M: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Efeitos deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6,6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.</p>	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00	R\$ 170,00



318  
+

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
4	11	20,00	UN	CAIXA DE PRESENTE MÉDIA 80X80CM: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6,6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	R\$ 568,33	R\$ 11.366,60	R\$ 188,33
4	12	20,00	UN	CAIXA DE PRESENTE PEQUENA 60X60: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6,6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	R\$ 496,00	R\$ 9.920,00	R\$ 146,00
4	13	10,00	UN	ÁRVORE DE NATAL ASPIRAL COM ESTRELA 3,00x1,50m: Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6,6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00	R\$ 700,00



319  
+



Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
4	14	20,00	UN	ANJO QUERUBIM 1,50X0,80m: Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6,6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 826,67	R\$ 16.533,40	R\$ 226,67
4	15	20,00	UN	ANJO QUERUBIM 1,20X0,50m: Confeccionado em estrutura metálica barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6,6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00	R\$ 775,00	R\$ 15.500,00	R\$ 255,00
4	16	40,00	UN	PEÇA DECORATIVA: Peça decorativa de natal para aplicação nas avenidas da cidade medindo aproximadamente 6 metros decoração Arabescos produzidos em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) para estrela, tubo redondo 1"ch. 14 para arco; barra chata de 1" para abraçadeira, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6,6, Diâmetro Máximo de Amaração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00	R\$ 2.583,33	R\$ 103.333,20	R\$ 383,33



320  
+

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
4	17	8,00	UN	ÁRVORE TIPO LINEAR 10,50m de altura. Confeccionado em Tubo de Aço galvanizado com bitola de 4 polegadas, com diâmetro externo de 111,10mm, comprimento 12 e espessura 3mm, sendo 1,5 metro de profundidade abaixo do solo. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças. Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado à água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +60°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00	R\$ 4.133,33	R\$ 33.066,64	R\$ 933,33
4	18	1,00	UN	ÁRVORE DE NATAL 10M DECORADA. Estrutura - Formada por painéis modulares projetados para formação da estrutura da árvore de natal confeccionados em estrutura metálica de alta resistência com tubos de aço com perfil quadrado de 20 mm com suportes estruturais para reforço, soldados na estrutura dos quadros que serve como escada e também para amarração de decorações diversas. Toda a árvore de natal deverá estar decorada com: Festões, Pisca Pisca, Cortina de led, Guirlandas, Bonecos Papai Noel, Bolas Natalinas, Estrela da ponta 3D - A Estrela em formato tridimensional fabricada em aço deve possuir no seu topo uma estrela de 6 lados medindo 1,00 x 1,00 m, toda iluminada em mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 28.580,00	R\$ 28.580,00	R\$ 39.266,67	R\$ 39.266,67	R\$ 10.686,67
5	1	5 000,00	M	Cabo PP 2 x 2,5 mm, para tensão nominal 750V, conforme norma NBR NM 280 E NBR NM 247-2 cabos isolados com polo cloreto de vinila (pvc) para tensões nominais de 450/750v. Fabricante deve possuir certificação do INMETRO.	SIL FIOS	SIL FIOS	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00	R\$ 1,83
5	2	20,00	UN	Strobo tipo flash redondo, Potencia 10 W branca, tensão de alimentação 220 V, disparo no mínimo 55 a 65 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, visibilidade de até 7 Km. Proteção IP 44	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00	R\$ 38,00
5	3	500,00	M	Cabo de aço galvanizado, classe 6x7, fabricado em alta camada de zinco, diâmetro 5/32 / 3,97 mm, carga de ruptura ≥750KN	VONDER	VONDER	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	R\$ 0,80
5	4	5,00	UN	Projetor de Led 50w Bivolt, de uso Externo, 30000 horas de vida mediana, garantia de 01ano, Dimensões: 286x57x276mm (cores diversas) Gold, equivalente ou de melhor qualidade.	GOLDEN	GOLDEN	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 82,67	R\$ 413,35	R\$ 7,67
5	5	2,00	UN	Chave de Partida Magnética com Base para Relé de 220v, 2x60mm	WEQ	WEQ	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00	R\$ 110,00
5	6	10,00	KG	Bastão de Coia Quente de 12 mm.	VONDER	VONDER	R\$ 52,00	R\$ 520,00	R\$ 82,67	R\$ 826,70	R\$ 30,67
5	7	20,00	PCT	Abraçadeira 400x7,2mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	FOX LUX	FOX LUX	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40	R\$ 6,67
5	8	20,00	PCT	Abraçadeira 200x4,8mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	FOX LUX	FOX LUX	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 33,07	R\$ 661,40	R\$ 8,07
<b>Subtotal Adjudicado:</b>							<b>R\$ 785.145,00</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 1.030.882,21</b>	<b>23,84%</b>	<b>245.737,21</b>	



321  
✓

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$



Total Adjudicado

R\$ 785.145,00

Total Orçado

R\$ 1.030.882,21

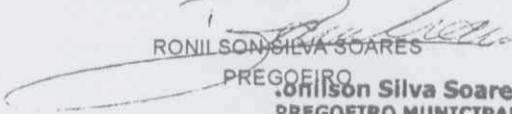
Economia %

23,84%

Economia R\$

245.737,21

Estreito - Maranhão, 22 de Novembro de 2021

  
RONILSON SILVA SOARES

PREGOEIRO

**Ronilson Silva Soares**

**PREGOEIRO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº0043/2021

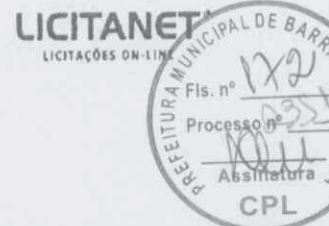
ESTREITO-MA



322  
+



MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 02.06.152-2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA)**

Fornecedor : JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - 32.136.831/0001-81

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	PRESEPIO: estrutura rústica confeccionado em madeira eucalipto tratado, madeiras estas todas lixadas e envernizadas, estrutura com vedação na altura de 1m, medindo 4,00 x 3,00m coberta por telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura). Assoalho todo coberto por feno secos	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	--	R\$ 3.600,00
1	1,00	UN	CASA DE PAI NOEL EM ESTRUTURA DE EUCALIPTO: Estrutura de Eucalipto tratado com dimensões de 14cm, fechamento lateral em madeirite plastificado, possuindo 4 janelas em madeira, sendo 2 nas laterais e 2 na parte frontal, coberta por telhas ecológicas telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura) com divisões sendo 1 quarto, sala com ar condicionado de 12.000 btus. Assoalho todo coberto por madeirite ou tábua de eucalipto, madeiras estas todas lixadas e envernizadas. Interior iluminado por lâmpada de LED 35w, toda decorada, com: Laços, Guirlandas, Festões; Tapete vermelho; 10 Bonecos Papai Noel de corda, Poltrona vermelha com Altura: 85 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do Assento: 45 obs. a casa devera se entregue toda decorada.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 36.166,67	R\$ 36.166,67	--	R\$ 4.166,67
						Subtotal Lote R\$ 47.000,00					
2	1,00	UN	Boneco Menino Jesus com Manjedoura Dimensão: 0,40 X 0,70 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 6.406,67	R\$ 6.406,67	--	R\$ 506,67
2	1,00	UN	Boneco Vaca P Dimensão: 0,90 X 0,50 X 1,17 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.716,67	R\$ 6.716,67	--	R\$ 516,67
2	1,00	UN	Boneco Jumento dim: 1,10 x 0,40 x 1,50 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.716,67	R\$ 6.716,67	--	R\$ 516,67
2	1,00	UN	Boneco Ovelha Dimensão: 0,90 X 0,45 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.786,67	R\$ 5.786,67	--	R\$ 386,67
2	1,00	UN	Boneco José Dimensão: 1,40 X 0,40 X 1,15 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00	--	R\$ 1.750,00
2	1,00	UN	Boneco Maria Dimensão: 1,20 X 0,55 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.783,33	R\$ 8.783,33	--	R\$ 1.283,33
2	3,00	UN	Boneco Papai Noel Fábrica de Presentes Dimensão: 1,55 X 1,20 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00	--	R\$ 2.800,00
2	3,00	UN	Boneco Papai Noel Trem Dimensão 0,55 X 0,45 X 0,70 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 7.336,67	R\$ 22.010,01	--	R\$ 3.336,67
2	3,00	UN	Boneco Papai Noel Trenó com Presentes Dimensão: 0,85 X 0,52 X 0,95 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00	R\$ 10.023,33	R\$ 30.069,99	--	R\$ 5.823,33
						Subtotal Adjudicado R\$ 785.145,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.030.882,21	23,84%	R\$ 245.737,21		

323  
+





Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	3,00	UN	Boneco Rena com Elfos Dimensão: 1,50 X 1,15 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.701,67	R\$ 14.105,01	-	R\$ 2.701,67
2	3,00	UN	Boneco Trenó P Dimensão: 0,65 X 1,05 X 0,45 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00	R\$ 5.941,67	R\$ 17.825,01	-	R\$ 3.141,67
2	3,00	UN	Boneco Trenó Médio Dimensão: 0,89 X 0,65 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00	R\$ 6.303,33	R\$ 18.909,99	-	R\$ 2.503,33
2	3,00	UN	Boneco Trenó Luxo G Dimensão: 0,88 X 0,73 X 1,75 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00	R\$ 15.190,00	R\$ 45.570,00	-	R\$ 10.990,00
2	3,00	UN	Boneco Papai Noel abraçado M Dimensão: 0,46 X 0,33 X 0,34 confeccionado em fibra de vidro	STUDIO DAS FESTAS	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 5.166,67	R\$ 15.500,01	-	R\$ 1.966,67
<b>Subtotal Lote R\$ 120.000,00</b>											
3	20,00	UN	Guirlanda de natal aramada medindo 70 cm confeccionado em feltro e arame	SÓ NATAL	SÓ NATAL	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00	R\$ 87,83	R\$ 1.756,60	-	R\$ 24,83
3	5,00	UN	Árvore luminosa tipo CEREJEIRA, altura mínima 3,00 mts, cores variadas, quantidade de LEDs: 2500 mínimo, alimentação 220v	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 826,67	R\$ 4.133,35	-	R\$ 76,67
3	40,00	UN	Enfeite natalino modelo Rena luminosa com altura aproximada 140 cm com no mínimo 130 lâmpadas de Led na cor Branco quente. Estrutura na cor branca. Led blindado para uso em área externa. Material: Ferro e Plástico. Alimentação 220 V	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00	R\$ 568,33	R\$ 22.733,20	-	R\$ 18,33
3	50,00	UN	Festão Aramado Natalino Verde medindo 270 Centímetros com o total de 180 Galhos	SÓ NATAL	SÓ NATAL	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 98,17	R\$ 4.908,50	-	R\$ 3,17
3	1.200,00	UN	Tubos Super Led Dupla Face 100 cm SNOW FALL (Neve Caiendo) mínimo 80 leds - Bivolt com 8 unidades	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 98,00	R\$ 117.600,00	R\$ 98,17	R\$ 117.804,00	-	R\$ 0,17
3	20,00	RL	Mangueira de led, na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação. Rolo com 100 metros	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 702,67	R\$ 14.053,40	-	R\$ 102,67
3	300,00	UN	Cordão de LED com 200 lâmpadas, com 15 mts de comprimento, BRANCO QUENTE (WARM), temperatura de cor 3000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de 0,1 watts por LED, blindado uso externo, tomada macho e fêmea, vida útil 30.000hs	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 25,83	R\$ 7.749,00	-	R\$ 0,83
3	100,00	UN	Cortina fixa com strobo confeccionado em lâmpadas de led sendo 480 lâmpadas de led medindo 3,00x3,00 M	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00	-	R\$ 58,33
3	20,00	UN	Bolas metálicas de natal nas cores azul, verde, amarelo, vermelho e prata medindo 35 cm	SÓ NATAL	SÓ NATAL	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00	R\$ 87,83	R\$ 1.756,60	-	R\$ 30,83
<b>Subtotal Lote R\$ 190.000,00</b>											
4	300,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (6 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectar-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00	R\$ 80,60	R\$ 24.180,00	-	R\$ 8,60
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 785.145,00</b>											
<b>Subtotal Orçado: R\$ 1.030.882,21</b>											
<b>23,84%</b>											
<b>R\$ 245.737,21</b>											

324  
L

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	1,00	UN	ÁRVORE DE NATAL 10M DECORADA. Estrutura - Formada por painéis modulares projetados para formação da estrutura da árvore de natal confeccionados em estrutura metálica de alta resistência com tubos de aço com perfil quadrado de 20 mm com suportes estruturais para reforço, soldados na estrutura dos quadros que serve como escada e também para amarração de decorações diversas. Toda a árvore de natal deverá estar decorada com: Festões; Pisca Pisca; Cortina de led; Guirlandas; Bonecos Papai Noel, Bolas Natalinas, Estrela da ponteira 3D - A Estrela em formato tridimensional fabricada em aço deve possuir no seu topo uma estrela de 6 lados medindo 1,00 x 1,00 m, toda iluminada em mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 26.580,00	R\$ 26.580,00	R\$ 39.266,67	R\$ 39.266,67	-	R\$ 10.686,67
4	8,00	UN	ÁRVORE TIPO LINEAR 10,50m de altura. Confeccionado em Tubo de Aço galvanizado com bitola de 4 polegadas, com diâmetro externo de 111,10mm, comprimento 12 e espessura 3mm, sendo 1,5 metro de profundidade abaixo do solo. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00	R\$ 4.133,33	R\$ 33.066,64	-	R\$ 933,33
4	40,00	UN	PEÇA DECORATIVA: Peça decorativa de natal para aplicação nas avenidas da cidade medindo aproximadamente 8 metros decoração. Arabescos produzidos em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8,00mm) para estrela, tubo redondo 1"ch. 14 para arco; barra chata de 1" para abraçadeira, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00	R\$ 2.583,33	R\$ 103.333,20	-	R\$ 383,33



Subtotal Adjudicado R\$ 785.145,00

Subtotal Orçado: R\$ 23,84%

1.030.882,21

R\$

245.737,21



Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	20,00	UN	ANJO QUERUBIM 1,20X0,50m: Confeccionado em estrutura metálica barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00	R\$ 775,00	R\$ 15.500,00	--	R\$ 255,00
4	20,00	UN	ANJO QUERUBIM 1,50X0,80m: Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00	R\$ 826,67	R\$ 16.533,40	--	R\$ 226,67
4	10,00	UN	ÁRVORE DE NATAL ASPIRAL COM ESTRELA, 3,00x1,50m. Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00	--	R\$ 700,00

326  
+

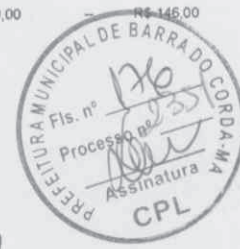


Subtotal Adjudicado R\$ 785.145,00

Subtotal Orçado: R\$ 23,84% R\$  
1.030.882,21 245.737,21

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	20,00	UN	CAIXA DE PRESENTE PEQUENA 60X60: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	R\$ 496,00	R\$ 9.920,00	-	R\$ 146,00
4	20,00	UN	CAIXA DE PRESENTE MEDIA 80X80CM: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	R\$ 568,33	R\$ 11.366,60	-	R\$ 188,33
4	2,00	UN	PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE TUNEL: Peça decorada de natal modelo túnel com aproximadamente 12 metros de comprimento e 3 metros de altura e 3 de largura fabricados com estruturas metálicas, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: em leds pisca pisca e Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 18.600,00	R\$ 37.200,00	-	R\$ 6.600,00

327  
+



Subtotal Adjudicado R\$ 785.145,00      Subtotal Orçado: R\$ 23,84%      R\$ 1.030.882,21      245.737,21





Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ %
4	250,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (8 metros de comprimento) em tronco de árvore. a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 98,00	R\$ 24.500,00	R\$ 107,47	R\$ 26.867,50	-
4	100,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (10 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00	R\$ 134,33	R\$ 13.433,00	-
4	150,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (12 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00	R\$ 161,20	R\$ 24.180,00	-
4	100,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (18 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00	R\$ 241,80	R\$ 24.180,00	-
4	90,00	UN	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (24 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 322,40	R\$ 29.016,00	-

928  
+

Subtotal Adjudicado R\$ 785.145,00      Subtotal Orçado: R\$ 23,84%      R\$ 1.030.882,21      245.737,21

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	2.000,00	M	Fornecimento e instalação de Mangueira de led, em estruturas (igrejas, letreiros, pontes efoutos). A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25,83	R\$ 51.660,00	-	R\$ 10,83
4	8,00	UN	PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE COMETA COM ESTRELA NA PONTA: Confeccionado em estrutura metálica barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas, peças estas medindo 1,00x0,50m com estrela em barra chata de 8mm. Acabamento das Peças Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00	-	R\$ 0,00
4	20,00	UN	CAIXA DE PRESENTE GRANDE 1,00 X 1,00M: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos, em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00	-	R\$ 170,00
						Subtotal Lote R\$ 380.000,00					
5	5.000,00	M	Cabo PP 2 x 2,5 mm, para tensão nominal 750V, conforme norma NBR NM 280 E NBR NM 247-2 cabos isolados com polo cloreto de vinila (pvc) para tensões nominais de 450/750v Fabricante deve possuir certificação do INMETRO.	SIL FIOS	SIL FIOS	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00	-	R\$ 1,83
5	20,00	UN	Strobo tipo flash redondo, Potencia 10 W branca, tensão de alimentação 220 V, disparo no mínimo 55 a 65 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, visibilidade de até 7 Km. Proteção IP 44	WEST FIELD	WEST FIELD	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00	-	R\$ 38,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 785.145,00		Subtotal Orçado: R\$ 1.030.882,21		23,84% R\$ 245.737,21	







Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	500,00	M	Cabo de aço galvanizado, classe 6x7, fabricado em alta camada de zinco, diâmetro 5/32 / 3,97 mm, carga de ruptura ≥750KN	VONDER	VONDER	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	-	R\$ 0,80
5	5,00	UN	Projektor de Led 50w Bivolt, de uso Externo, 30000 horas de vida mediana, garantia de 01ano, Dimensões: 286x57x276mm (cores diversas) Gold, equivalente ou de melhor qualidade.	GOLDEN	GOLDEN	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 82,67	R\$ 413,35	-	R\$ 7,67
5	2,00	UN	Chave de Partida Magnética com Base para Relé de 220v,2x60mm.	WEQ	WEQ	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00	-	R\$ 110,00
5	10,00	KG	Bastão de Cola Quente de 12 mm.	VONDER	VONDER	R\$ 52,00	R\$ 520,00	R\$ 82,67	R\$ 826,70	-	R\$ 30,67
5	20,00	PCT	Abraçadeira 400x7,2mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	FOX LUX	FOX LUX	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40	-	R\$ 6,67
5	20,00	PCT	Abraçadeira 200x4,8mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	FOX LUX	FOX LUX	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 33,07	R\$ 661,40	-	R\$ 8,07

Subtotal Lote R\$ 48.145,00

Subtotal Adjudicado R\$ 785.145,00

Subtotal Orçado: R\$ 1.030.882,21      23,84%      R\$ 245.737,21

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 785.145,00	R\$ 1.030.882,21	23,84%	245.737,21

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Estreito-MA, 22 de Novembro de 2021

*Paulo Roberto de Lira Danda*  
PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO



MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA  
Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 02.06.152-  
2021



278  
J

Às 14:32:41 horas do dia 09 de Novembro de 2021 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA).**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 14:30:00 horas do dia 09/11/2021, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

#### Lote 1

##### Propostas Iniciais

##### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
86271	JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32136831000181			R\$ 47.000,00	Classificada	--

##### Lances

##### Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$	Valor		
JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32.136.831/0001-81	R\$ 47.000,00		09/11/2021 11:09:09	Classificado

##### Classificação Final

##### Classificação Final do Lote 1



**Classificação Final do Lote 1**

Posição Licitante

CNPJ Melhor Oferta  
R\$

Posição Licitante

CNPJ

Melhor Oferta

R\$

1º	JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32.136.831/0001-81	R\$ 47.000,00
----	--	--------------------	---------------

## Mensagens

279

## Mensagens do Lote 1

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	09/11/2021 14:32:41	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/11/2021 14:38:24	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	09/11/2021 14:48:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	09/11/2021 14:59:37	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	09/11/2021 15:09:37	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/11/2021 15:12:17	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	09/11/2021 15:22:20	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/11/2021 15:26:04	O fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$47.000,00</b> .
Sistema	10/11/2021 16:14:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI -32.136.831/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/11/2021 11:04:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/11/2021 11:14:01	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	11/11/2021 11:27:04	A disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrada.



## Lote 2

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
119	JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32136831000181			R\$ 127.300,00	Classificada	--

## Lances

280  
+

## Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32.136.831/0001-81	R\$ 120.000,00		09/11/2021 14:38:57	Manual
JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32.136.831/0001-81	R\$ 127.300,00		09/11/2021 11:09:09	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32.136.831/0001-81	R\$ 120.000,00

## Mensagens

## Mensagens do Lote 2

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	09/11/2021 14:32:41	O <b>LOTE 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/11/2021 14:38:24	O <b>LOTE 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	09/11/2021 14:48:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	09/11/2021 14:59:37	O <b>LOTE 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .





### Mensagens do Lote 2

#### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	09/11/2021 15:09:37	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/11/2021 15:12:17	O <b>LOTE 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	09/11/2021 15:22:20	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/11/2021 15:26:04	O fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 2</b> pelo valor de <b>R\$120.000,00</b> .
Sistema	10/11/2021 16:14:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI -32.136.831/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/11/2021 11:04:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/11/2021 11:14:01	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/11/2021 11:27:04	A disputa do <b>LOTE 2</b> está encerrada.

### Lote 3

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca Modelo	Proposta		Motivo
				R\$	Situação	
21399	JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32136831000181		R\$ 194.606,40	<b>Classificada</b>	--

#### Lances

#### Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			





**Mensagens do Lote 3****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	11/11/2021 11:04:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/11/2021 11:14:01	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/11/2021 11:27:04	A disputa do <b>LOTE 3</b> está encerrada.

283  
\***Lote 4**

## Propostas Iniciais

**Propostas Iniciais do Lote 4**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
23501	JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32136831000181			R\$ 383.720,00	Classificada	--

## Lances

**Lances do Lote 4**

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32.136.831/0001-81	R\$ 380.000,00		09/11/2021 14:39:19	Manual
JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32.136.831/0001-81	R\$ 383.720,00		09/11/2021 11:09:09	Classificado

## Classificação Final

**Classificação Final do Lote 4**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32.136.831/0001-81	R\$ 380.000,00



## Mensagens

### Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/11/2021 14:32:41	O <b>LOTE 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/11/2021 14:38:24	O <b>LOTE 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 4</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	09/11/2021 14:48:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 4</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	09/11/2021 14:59:37	O <b>LOTE 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	09/11/2021 15:09:37	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/11/2021 15:12:17	O <b>LOTE 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	09/11/2021 15:22:20	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/11/2021 15:26:04	O fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 4</b> pelo valor de <b>R\$380.000,00</b> .
Sistema	10/11/2021 16:14:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI -32.136.831/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/11/2021 11:04:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/11/2021 11:14:01	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	11/11/2021 11:27:04	A disputa do <b>LOTE 4</b> está encerrada.

### Lote 5

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo





## Propostas Iniciais do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32524	JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32136831000181		R\$ 48.145,00	Classificada	--

## Lances

## Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32.136.831/0001-81	R\$ 48.145,00	09/11/2021 11:09:09	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI	32.136.831/0001-81	R\$ 48.145,00

## Mensagens

## Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/11/2021 14:32:41	O <b>LOTE 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/11/2021 14:38:24	O <b>LOTE 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 5</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	09/11/2021 14:48:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	09/11/2021 14:59:37	O <b>LOTE 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	09/11/2021 15:09:37	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/11/2021 15:12:17	O <b>LOTE 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	09/11/2021 15:22:20	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .



### Mensagens do Lote 5

#### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	09/11/2021 15:26:04	O fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 5</b> pelo valor de <b>R\$48.145,00</b> .
Sistema	10/11/2021 16:14:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI -32.136.831/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/11/2021 11:04:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/11/2021 11:14:01	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/11/2021 11:27:04	A disputa do <b>LOTE 5</b> está encerrada.

286  
f

### Mensagem Geral

#### Usuário Data/Hora Mensagem

Pregoeiro	09/11/2021 14:33:25	Boa tarde, darei início a fase de lances.
Pregoeiro	09/11/2021 14:34:06	Mesmo havendo somente 01 (um) interessado, peço que apresente lances aceitáveis.
Pregoeiro	09/11/2021 14:53:25	Senhor licitante vou reabrir a disputa, peço que melhore seus lances principalmente nos lotes 01, 03,04 e 05.
Pregoeiro	09/11/2021 14:55:08	Solicito que verifique a possibilidade de reduzir mais o valor da sua proposta
Pregoeiro	09/11/2021 14:55:38	Iremos abrir o prazo para negociação
Pregoeiro	09/11/2021 14:59:22	Lembrando que mesmo havendo apenas 01 licitante, os preços obtidos devem ser considerados aceitáveis de acordo com os preços praticados no mercado e a necessidade da Administração.
Pregoeiro	09/11/2021 15:11:33	Reabrirei o prazo de negociação novamente, se possível melhore os preços ofertados.
Pregoeiro	09/11/2021 15:27:44	Lembramos que os preços ofertados ainda serão submetidos a verificação do departamento interessado que decidirá sobre a aceitabilidade dos mesmos.
Pregoeiro	09/11/2021 15:28:19	Passarei a análise da documentação de habilitação.





Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/11/2021 16:32:01	SENHOR LICITANTE: Levando em consideração o disposto nos itens 7.28.2.9.11.1.1 do edital, fica concedido o prazo de 02 (duas) horas podendo ser prorrogado mediante solicitação de empresa, para o envio de documentação complementar necessária a confirmação de atestado já apresentado pela licitante, sendo eles: Termo de Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO e a empresa proponente juntamente com Notas Fiscais citadas no referido atestado, que comprovem a execução dos serviços. Levando em consideração a indisponibilidade de tais informações no Portal da Transparência do Município contratante o que impossibilitou a confirmação de veracidade do atestado apresentado pela empresa. A documentação também poderá ser enviada através do e-mail <a href="mailto:cpl@estrito.ma.gov.br">cpl@estrito.ma.gov.br</a> .
Pregoeiro	09/11/2021 16:33:02	A sessão será suspensa devido ao encerramento do horário de expediente devendo ser reaberta no dia 10/11/2021 as 11:00 horas.
Pregoeiro	09/11/2021 16:34:03	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>09/11/2021 16:40:00hs</b> até o dia <b>10/11/2021 11:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI.
Sistema	09/11/2021 16:34:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 014/2021 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Encerramento do horário de expediente e prazo para envio de documentação complementar.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 10/11/2021 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/11/2021 17:32:56	O fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> habilita_ao_complementar_1636489976.zip no habilitanet.
Sistema	10/11/2021 11:00:01	O prazo para o fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	10/11/2021 16:11:56	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Sistema	10/11/2021 16:13:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 014/2021 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/11/2021 16:13:46	Boa tarde
Pregoeiro	10/11/2021 16:15:02	Após a análise da documentação complementar a empresa foi considerada habilitada, vamos abrir o prazo de 02 (duas) horas para o envio da proposta final adequada.
Pregoeiro	10/11/2021 16:18:26	Senhor licitante, a proposta readequada deverá ser preenchida e o desconto deve ser colocado em todos os itens que compõem cada lote, está disponível uma planilha para que a empresa possa inserir os valores que deverá ser enviada juntamente com a proposta final adequada devidamente assinada.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	10/11/2021 16:20:13	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>10/11/2021 16:30:00hs</b> até o dia <b>11/11/2021 08:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI.
Sistema	10/11/2021 16:21:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 014/2021 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Prazo necessário para envio da proposta final adequada.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 11/11/2021 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/11/2021 17:05:42	O fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_estreito_atualizada_1636574741.pdf no proposta final.
Sistema	11/11/2021 08:00:01	O prazo para o fornecedor <b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	11/11/2021 10:58:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 014/2021 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	11/11/2021 11:01:58	Bom dia a todos, não foi possível iniciar na hora marcada devido a imprevistos pessoais, no entanto, como o prazo de envio da proposta final foi atendido não há mais nada a tratar. será aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso.
Pregoeiro	11/11/2021 11:26:32	Não havendo manifestação de intenção de recurso, declaramos a sessão encerrada.

288  
7





## MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 02.06.152-2021

Vencedor(es) do(s) Lote(s)

LICITANET  
LICITAÇÕES ON-LINE

Fornecedor: JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - 32.136.831/0001-81

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	<p>PRESEPIO: estrutura rústica confeccionado em madeira eucalipto tratado, madeiras estas livradas e envernizadas, estrutura com vedação na altura de 1m, medindo 4,00 x 3,00m coberta por telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura). Assolho todo coberto por fenos secos.</p> <p>CASA DE PAPAÍ NOEL EM ESTRUTURA DE EUCALIPTO: Estrutura de Eucalipto tratado com dimensões de 14cm, fechamento lateral em madeirite plastificado, possuindo 4 janelas em madeira, sendo 2 nas laterais e 2 na parte frontal, coberta por telhas ecológicas telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura) com divisões sendo 1 quarto, sala com ar condicionado de 12.000 btus. Assolho todo coberto por madeirite ou tábuas de eucalipto, madeiras estas todas livradas e envernizadas. Interior iluminado por lâmpada de LED 35w, toda decorada, com: Laços; Guirlandas; Festões; Tapete vermelho; 10 Bonecos Papai Noel de corda; Poitrone vermelha com Altura: 85 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do Assento: 45 .obs.: a casa devera se entregue toda decorada.</p>	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 3.600,00	
1	1,00	UN	<p>Boneco Menino Jesus com Manjedoura Dimensão: 0,40 X 0,70 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro</p> <p>Boneco Vaca P Dimensão: 0,90 X 0,50 X 1,17 confeccionado em fibra de vidro</p> <p>Boneco Jumento dim: 1,10 x 0,40 x 1,50 confeccionado em fibra de vidro</p> <p>Boneco Ovelha Dimensão: 0,90 X 0,45 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro</p> <p>Boneco José Dimensão: 1,40 X 0,40 X 1,15 confeccionado em fibra de vidro</p> <p>Boneco Maria Dimensão: 1,20 X 0,55 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro</p> <p>Boneco Papai Noel Fábrica de Presentes Dimensão: 1,55 X 1,20 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro</p> <p>Boneco Papai Noel Trem Dimensão: 0,55 X 0,45 X 0,70 confeccionado em fibra de vidro</p> <p>Boneco Papai Noel Trenó com Presentes Dimensão: 0,85</p>	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 36.166,67	R\$ 36.166,67	R\$ 4.166,67	
<b>Subtotal Lote R\$ 47.000,00</b>								R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 6.406,67	R\$ 506,67
2	1,00	UN	STUDIO DAS FESTAS			R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.716,67	R\$ 6.716,67	R\$ 516,67	R\$ 516,67
2	1,00	UN	STUDIO DAS FESTAS			R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.716,67	R\$ 6.716,67	R\$ 516,67	R\$ 516,67
2	1,00	UN	STUDIO DAS FESTAS			R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.786,67	R\$ 5.786,67	R\$ 386,67	R\$ 386,67
2	1,00	UN	STUDIO DAS FESTAS			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
2	1,00	UN	STUDIO DAS FESTAS			R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.783,33	R\$ 8.783,33	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33
2	3,00	UN	STUDIO DAS FESTAS			R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
2	3,00	UN	STUDIO DAS FESTAS			R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 7.336,67	R\$ 22.010,01	R\$ 3.336,67	R\$ 3.336,67
2	3,00	UN	STUDIO DAS FESTAS			R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00	R\$ 10.023,33	R\$ 30.069,99	R\$ 5.823,33	R\$ 5.823,33







do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.

ÁRVORE DE NATAL 10M DECORADA: Estrutura - Formada por painéis modulares projetados para formação da estrutura da árvore de natal confeccionados em estrutura metálica de alta resistência com tubos de aço com perfil quadrado de 20 mm com suportes estruturais para reforço, soldados na estrutura dos quadros que serve como escada e também para amarração de decorações diversas. Toda a árvore de natal deverá estar decorada com: Festões; Pisca Pisca; Cordina de led; Guirlandas; Bonecos Papai Noel; Bolas Natalinas. Estrela da pouteira 3D - A Estrela em formato tridimensional fabricada em aço deve possuir no seu topo uma estrela de 6 lados medindo 1,00 x 1,00 m, toda iluminada em manguelras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros.

ÁRVORE TIPO LINEAR 10,50m de altura: Confeccionado em Tubo de Aço galvanizado com bitola de 4 polegadas, com diâmetro externo de 111,10mm, comprimento 12 e espessura 3mm, sendo 1,5 metro de profundidade abaixo do solo. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Manguelras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas manguelras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Manguelras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.

PEÇA DECORATIVA: Peça decorativa de natal para aplicação nas avenidas da cidade medindo aproximadamente 8 metros decoração. Arabescos produzidos em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) para estrela; tubo redondo 1"ch. 14 para arco; barra chata de 1" para abraçadeira, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Manguelras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para

	JR SOARES	JR SOARES	JR SOARES	JR SOARES	JR SOARES	JR SOARES	JR SOARES
4	1,00	UN		R\$ 28.580,00	R\$ 28.580,00	R\$ 39.266,67	R\$ 10.686,67
4	8,00	UN		R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00	R\$ 4.133,33	R\$ 933,33
4	40,00	UN		R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00	R\$ 2.583,33	R\$ 383,33

29/1



conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.

ANJO QUERUBIM 1,20X0,50m: Confeccionado em estrutura metálica barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de cumprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.

ANJO QUERUBIM 1,50X0,80m: Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de cumprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto

4	20,00	UN	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00	R\$ 775,00	R\$ 15.500,00	R\$ 226,67		
4	20,00	UN	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 826,67	R\$ 16.533,40	R\$ 226,67		

292  
X





deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.

**ÁRVORE DE NATAL ASPIRAL COM ESTRELA 3,00x1,50m:**

Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8,00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em

Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm

(positivo e negativo) de 2 metros de cumprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As

Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20ºC a +80ºC, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela

empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.

**CAIXA DE PRESENTE PEQUENA 60X60:** Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2

metros de cumprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20ºC a +80ºC, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.

**CAIXA DE PRESENTE MÉDIA 80X80CM:** Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre

203 x

R\$ 700,00

R\$ 15.500,00

R\$ 1.550,00

R\$ 8.500,00

R\$ 850,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 146,00

R\$ 9.920,00

R\$ 496,00

R\$ 7.000,00

R\$ 350,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 188,33

R\$ 11.366,60

R\$ 568,33

R\$ 7.600,00

R\$ 380,00

JR SOARES JR SOARES



e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.

PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE TUNEL: Peça decorada de natal modelo túnel com aproximadamente 12 metros de comprimento e 3 metros de altura e 3 de largura fabricados com estruturas metálicas, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro. Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: em leds pisca pisca e Mangueiras de Led 360º de 1,3mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.

Fornecimento e instalação de mangueiras de led (8 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.

Fornecimento e instalação de mangueiras de led (10 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com

294

			JR SOARES	JR SOARES	JR SOARES	JR SOARES	JR SOARES	JR SOARES	JR SOARES		
4	2,00	UN		R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 18.600,00	R\$ 37.200,00	R\$ 6.600,00			
4	250,00	UN		R\$ 98,00	R\$ 24.500,00	R\$ 107,47	R\$ 26.867,50	R\$ 9,47			
4	100,00	UN		R\$ 125,00	R\$ 12.500,00	R\$ 134,33	R\$ 13.433,00	R\$ 9,33			





um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.

Fornecimento e instalação de mangueiras de led (12 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.

Fornecimento e instalação de mangueiras de led (18 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.

Fornecimento e instalação de mangueiras de led (24 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.

4 150,00 UN Fornecimento e instalação de Mangueira de led, em

295  
X

R\$ 11,20

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 30.000,00

R\$ 15,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 15,00

R\$ 30.000,00

R\$ 25,83

R\$ 51.660,00

R\$ 72,40

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 161,20

R\$ 22.500,00

R\$ 150,00

JR SOARES JR SOARES

R\$ 22.500,00

R\$ 241,80

R\$ 24.180,00

R\$ 72,40

estruturas (igrejas, letreiros, pontes e/outras). A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.

PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE COMETA COM ESTRELA NA PONTA: Confeccionado em estrutura metálica barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas, peças estas medindo 1,00x0,50m com estrela em barra chata de 8mm. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm

(positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs.: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.

4 8,00 UN CAIXA DE PRESENTE GRANDE 1,00 X 1,00M:

Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm.

4	8,00	UN	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00	R\$ 0,00
4	20,00	UN	JR SOARES	JR SOARES	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 170,00

296





Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.

**Subtotal Lote R\$ 380.000,00**

Cabo PP 2 x 2,5 mm, para tensão nominal 750V, conforme norma NBR NM 280 E NBR NM 247-2 cabos isolados com polo cloreto de vinila (pvc) para tensões nominais de 450/750v. Fabricante deve possuir certificação do INMETRO.

Strobo tipo flash redondo, Potencia 10 W branca, tensão de alimentação 220 V, disparo no mínimo 55 a 65 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, visibilidade de até 7 Km. Proteção IP 44

Cabo de aço galvanizado, classe 6x7, fabricado em alta camada de zinco, diâmetro 5/32 / 3,97 mm, carga de ruptura >750KN

Projektor de Led 50w Bivolt, de uso Externo, 30000 horas de vida mediana, garantia de 01ano, Dimensões: 286x57x276mm (cores diversas) Gold, equivalente ou de melhor qualidade.

Chave de Partida Magnética com Base para Relé de 220v, 2x60mm.

Bastão de Cola Quente de 12 mm.

Abraçadeira 400x7,2mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.

Abraçadeira 200x4,8mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.

	SIL FIOS	SIL FIOS	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00	R\$ 1,83
5	5.000,00	M					
5	20,00	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00	R\$ 38,00
5	500,00	M	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	R\$ 0,80
5	5,00	UN	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 82,67	R\$ 413,35	R\$ 7,67
5	2,00	UN	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00	R\$ 110,00
5	10,00	KG	R\$ 52,00	R\$ 520,00	R\$ 82,67	R\$ 826,70	R\$ 30,67
5	20,00	PCT	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40	R\$ 6,67
5	20,00	PCT	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 33,07	R\$ 661,40	R\$ 8,07
				<b>Subtotal Lote R\$ 48.145,00</b>			
				<b>Total R\$ 785.145,00</b>			
				<b>Total Orçado R\$ 1.030.882,21</b>	<b>23,84% 245.737,21</b>		

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor

JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ

32.136.831/0001-81

Lote(s) Vencido(s)

1 - 2 - 3 - 4 - 5

Total Geral

R\$ 785.145,00

R\$ 1.030.882,21

23,84%

R\$ 245.737,21

Total Geral R\$ 785.145,00

Total Orçado R\$ 1.030.882,21

Econ. % --

Economia R\$ 245.737,21





ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA					
LICITAÇÃO:	014/2021					
PROCESSO:	02.06.152/2021-PME					
DATA:	09 DE NOVEMBRO DE 2021					
HORAS:	14h 30m					
<b>PROPOSTA COMERCIAL</b>						
<b>LOTE 01</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CASA DE PAPAÍ NOEL EM ESTRUTURA DE EUCALIPTO: Estrutura de Eucalipto tratado com dimensões de 14cm, fechamento lateral em madeirite plastificado, possuindo 4 janelas em madeira, sendo 2 nas laterais e 2 na parte frontal, coberta por telhas ecológicas telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura) com divisões sendo 1 quarto, sala com ar condicionado de 12.000 btus. Açoalho todo coberto por madeirite ou tábuas de eucalipto, madeiras estas todas lixadas e envernizadas. Interior iluminado por lâmpada de LED 35w, toda decorada, com: Laços; Guirlandas; Festões; Tapete vermelho; 10 Bonecos Papai Noel de corda; Poltrona vermelha com Altura: 85 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do Assento: 45 .obs: a casa devera se entregue toda decorada.	UN	1	JR SOARES	R\$ 32.000,00	R\$32.000,00
2	PRESÉPIO: estrutura rústica confeccionado em madeira eucalipto tratado, madeiras estas todas lixadas e envernizadas, estrutura com vedação na altura de 1m, medindo 4,00 x 3,00m coberta por telhas ecológicas com dimensões: 0,95 cm x 2,00m x 0,03mm (Largura x Comprimento x Espessura). Açoalho todo coberto por feno seco.	UN	1	JR SOARES	R\$ 15.000,00	R\$15.000,00
<b>VALOR LOTE 01:</b>						<b>R\$47.000,00</b>
<b>LOTE 02</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Boneco Papai Noel abraçado M Dimensão: 0,46 X 0,33 X 0,34 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 3.200,00	R\$9.600,00
4	Boneco Trenó Luxo G Dimensão: 0,88 X 0,73 X 1,75 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 4.200,00	R\$12.600,00
5	Boneco Trenó Médio Dimensão: 0,69 X 0,65 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 3.800,00	R\$11.400,00
6	Boneco Trenó P Dimensão: 0,65 X 1,05 X 0,45 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 2.800,00	R\$8.400,00
7	Boneco Rena com Elfos Dimensão: 1,50 X 1,15 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 2.000,00	R\$6.000,00
8	Boneco Papai Noel Trenó com Presentes Dimensão: 0,85 X 0,52 X 0,95 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 4.200,00	R\$12.600,00
9	Boneco Papai Noel Trem Dimensão: 0,55 X 0,45 X 0,70 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 4.000,00	R\$12.000,00
10	Boneco Papai Noel Fábrica de Presentes Dimensão: 1,55 X 1,20 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	UN	3	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 3.400,00	R\$10.200,00
11	Boneco Menino Jesus com Manjedoura Dimensão: 0,40 X 0,70 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 5.900,00	R\$5.900,00
12	Boneco Maria Dimensão: 1,20 X 0,55 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 7.500,00	R\$7.500,00





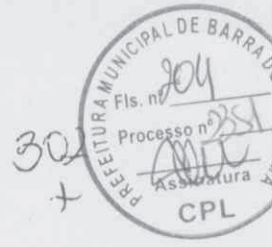
13	Boneco José Dimensão: 1,40 X 0,40 X 1,15 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 6.000,00	R\$6.000,00
14	Boneco Ovelha Dimensão: 0,90 X 0,45 X 1,20 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 5.400,00	R\$5.400,00
15	Boneco Jumento dim: 1,10 x 0,40 x 1,50 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 6.200,00	R\$6.200,00
16	Boneco Vaca P Dimensão: 0,90 X 0,50 X 1,17 confeccionado em fibra de vidro	UN	1	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 6.200,00	R\$6.200,00
					<b>VALOR LOTE 02:</b>	<b>R\$120.000,00</b>
<b>LOTE 03</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Bolas metálicas de natal nas cores azul, verde, amarelo, vermelho e prata medindo 35 cm	UN	20	SÓ NATAL	R\$ 57,00	R\$1.140,00
18	Guirlanda de natal aramada medindo 70 cm confeccionado em feltro e arame	UN	20	SÓ NATAL	R\$ 63,00	R\$1.260,00
19	Cortina fixa com strobo confeccionado em lampadas de led sendo 480 lampadas de led medindo 3,00x3,00 M	UN	100	West Field	R\$ 200,00	R\$20.000,00
20	Cordão de LED com 200 lâmpadas, com 15 mts de comprimento, BRANCO QUENTE (WARM), temperatura de cor 3000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de 0,1 watts por LED, blindado uso externo, tomada macho e fêmea, vida útil 30.000hs	UN	300	West Field	R\$ 25,00	R\$7.500,00
21	Mangueira de led, na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação. Rolo com 100 metros	RL	20	West Field	R\$ 600,00	R\$12.000,00
22	Tubos Super Led Dupla Face 100 cm SNOW FALL (Neve Caindo) mínimo 80 leds - Bivolt com 8 unidades	UN	1200	West Field	R\$ 98,00	R\$117.600,00
23	Festão Aramado Natalino Verde medindo 270 Centímetros com o total de 180 Galhos	UN	50	SÓ NATAL	R\$ 95,00	R\$4.750,00



24	Enfeite natalino modelo Rena luminosa com altura aproximada 140 cm com no mínimo 130 lâmpadas de Led na cor Branco quente. Estrutura na cor branca. Led blindado para uso em área externa. Material: Ferro e Plástico. Alimentação 220 V	UN	40	West Field	R\$ 550,00	R\$22.000,00
25	Árvore luminosa tipo CEREJEIRA, altura mínima 3,00 mts, cores variadas, quantidade de LEDs: 2500 mínimo, alimentação 220v	UN	5	West Field	R\$ 750,00	R\$3.750,00
<b>VALOR LOTE 03:</b>						<b>R\$190.000,00</b>
<b>LOTE 04</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (6 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	300	JR SOARES	R\$ 72,00	R\$21.600,00
27	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (8 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	250	JR SOARES	R\$ 98,00	R\$24.500,00
28	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (10 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	100	JR SOARES	R\$ 125,00	R\$12.500,00
29	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (12 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	UN	150	JR SOARES	R\$ 150,00	R\$22.500,00







32	Fornecimento e instalação de Mangueira de led, em estruturas (igrejas, letreiros, pontes e/outras). A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	M	2.000	JR SOARES	R\$ 15,00	R\$30.000,00
33	<b>PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE COMETA COM ESTRELA NA PONTA:</b> Confeccionado em estrutura metálica barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas, peças estas medindo 1,00x0,50m com estrela em barra chata de 8mm. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	UN	8	JR SOARES	R\$ 465,00	R\$3.720,00
34	<b>PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE TUNEL:</b> Peça decorada de natal modelo tunel com aproximadamente 12 metros de comprimento e 3 metros de altura e 3 de largura fabricados com estruturas metálicas, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: em leds pisca pisaca e Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	UN	2	JR SOARES	R\$ 12.000,00	R\$24.000,00







304  
+

38	<p><b>ÁRVORE DE NATAL ASPIRAL COM ESTRELA 3,00x1,50m:</b>          Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio.          Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo.          As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm.          Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	UN	10	JR SOARES	R\$ 850,00	R\$8.500,00
39	<p><b>ANJO QUERUBIM 1,50X0,80m:</b>          Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio.          Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo.          As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm.          Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	UN	20	JR SOARES	R\$ 600,00	R\$12.000,00





40	<p><b>ANJO QUERUBIM 1,20X0,50m:</b></p> <p>Confeccionado em estrutura metálica barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio.</p> <p>Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo.</p> <p>As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm.</p> <p>Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	UN	20	JR SOARES	R\$ 520,00	R\$10.400,00
41	<p><b>PEÇA DECORATIVA:</b></p> <p>Peça decorativa de natal para aplicação nas avenidas da cidade medindo aproximadamente 8 metros decoração. Arabescos produzidos em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) para estrela; tubo redondo 1"ch. 14 para arco; barra chata de 1" para abraçadeira, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360º de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm.</p> <p>Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	UN	40	JR SOARES	R\$ 2.200,00	R\$88.000,00







47	Projektor de Led 50w Bivolt, de uso Externo, 30000 horas de vida mediana, garantia de 01ano, Dimensões: 286x57x276mm (cores diversas) Gold, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	5	Golden	R\$ 75,00	R\$375,00
48	Chave de Partida Magnética com Base para Relê de 220v,2x60mm.	UN	2	WEQ	R\$ 200,00	R\$400,00
49	Bastão de Cola Quente de 12 mm.	KG	10	Vonder	R\$ 52,00	R\$520,00
50	Abraçadeira 400x7,2mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	PCT	20	Fox Lux	R\$ 45,00	R\$900,00
51	Abraçadeira 200x4,8mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	PCT	20	Fox Lux	R\$ 25,00	R\$500,00
					<b>VALOR LOTE 05:</b>	<b>R\$48.145,00</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$785.145,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 785.145,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS.)</b>						
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. Conforme edital.						
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.						
FORMA E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do (s) produto (s) objeto deste Contrato e de 10 (dez) dias corridos. Conforme edital.						
GARANTIA : Conforme edital.						
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa a realização integral do seu objeto.</li> <li>• Declaro que no valor da proposta já estão inclusos todas as despesas e custos, tais como impostos, frete, entre outros.</li> <li>• Declaro que atendo, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG Nº 01, de 19/01/2010.</li> <li>• Declaro que estão incluídos, todas as despesas e custos relacionados a formação dos preços do objeto e que se vencedora a licitante estará ciente que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável</li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaro, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.</li> <li>• Declaro, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; e no inciso V, do artigo 27, da Lei Nº 8.666/93, acrescido pela Lei Nº 9.854/99, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos.</li> <li>• Declaro, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º, da Lei Nº 8.666/93, que não possuo, em meu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.</li> <li>• Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV, do artigo 1º, e no inciso III, do artigo 5º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.</li> <li>• Declaro de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.</li> </ul>						
<b>DADOS DA EMPRESA</b>				<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
<b>EMPRESA:</b> JR SOARES ATACADISTA EIRELI				<b>BANCO:</b> BANCO: BRASIL		
<b>CNPJ:</b> 32.136.831/0001-81				<b>AGÊNCIA:</b> AGÊNCIA: 3962-4		
<b>END:</b> Q. 603 SUL, AV-LO-13, LOTE 24, SALA 02 - PALMAS -TO				<b>CONTA:</b> CONTA: 43.339-X		
<b>CEP:</b> 77016-338				<b>DADOS DO PROPRIETÁRIO</b>		
<b>TELEFONE:</b> (63) 3028-6770				<b>NOME:</b> NOME: ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR		
<b>E-MAIL:</b> jrsoares@gmail.com				<b>CPF:</b> CPF: 626.644.171-34		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 29.491.606-7				<b>TELEFONE:</b> (63) 9.9283-7602		
<b>MUNICIPAL:</b> 2408952				<b>E-MAIL:</b> E-MAIL: jrsoares@gmail.com		